



**Universidade Federal de Pelotas
Instituto de Ciências Humanas**

PORTARIA Nº 34, DE 30 DE JUNHO DE 2026

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas, Prof. Sebastião Peres, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas;

RESOLVE:

Constituir a **COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural**, com seguinte composição e estrutura:

PRESIDENTE:

JOÃO FERNANDO IGANSI NUNES

NÚCLEO METODOLÓGICO DE DADOS:

DANIELE BALTZ DA FONSECA

FRANCISCA FERREIRA MICHELON

LETICIA MAZZUCCHI FERREIRA

RENATA OVENHAUSEN ALBERNAZ

BRUNO CASSEL NETO

GRUPOS DE TRABALHO:

1. DE AUTOAVALIAÇÃO

DANIELE BALTZ DA FONSECA

RENATA OVENHAUSEN ALBERNAZ

DISCENTE: YOLANDA NZA DA FONSECA MAMISSA AFONSO

2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

MARIA LETICIA MAZZUCCHI FERREIRA

FÁBIO VERGARA CERQUEIRA

JULIANE CONCEIÇÃO PRIMON SERRES

DISCENTE: EDWARD DUTRA DO ANJOS

3. POLÍTICAS E DIRETRIZES DE COTAS E AÇÕES AFIRMATIVAS:

DANIEL MAURÍCIO VIANA DE SOUZA

CARLA RODRIGUES GASTAUD

JORGE EREMITES DE OLIVEIRA

DISCENTE: JUAN CARLOS PIÑANGO CONTRERAS

4. COMUNICAÇÃO:

RITA JULIANA SOARES POLONI

JOÃO FERNANDO FERNANDO IGANSI NUNES

BRUNO CASSEL NETO

5. INTERNACIONALIZAÇÃO:

FRANCISCA FERREIRA MICHELON

SIDNEY GONÇALVES VIEIRA

ALAN DUTRA DE MELO

6. INDICADORES DE IMPACTOS

ROBERTO HEIDEN

DIEGO LEMOS RIBEIRO

LUCIO MENEZES FERREIRA

DISCENTE: ESTER TEIXEIRA GONÇALVES

Pelotas, 30 de junho de 2026.

Sebastião Peres
Diretor do ICH



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO PERES, Diretor, Instituto de Ciências Humanas**, em 30/06/2026, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3952470** e o código CRC **38B0DAC4**.

Referência: Processo nº 23110.009581/2026-41

SEI nº 3952470